



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

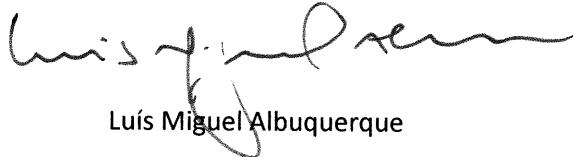
**EDITAL Nº 41/2020**

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de gestão de recursos humanos, concede a tolerância de ponto aos trabalhadores do Município e aos que se encontrem em regime de cedência de interesse, **nos dias 9 e 13 de abril**, pelo que todos os serviços se encontrarão encerrados.

---- Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

---- Município de Ourém, 08 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara,

  
Luís Miguel Albuquerque